



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 49/90

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA ISABEL-C.D.C.S.I., TOCANTINS - MG."

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA ISABEL, C.D.C.S.I, Tocantins-MG.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TOCANTINS, 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

  
JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

Prefeito Municipal